



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3828 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

Edição de Hoje: 05 páginas

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “C” – APF 401.491-22

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso C, cadastrado no SIAPF sob o nº 401.491-22, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 21.06.2019**, Silva Leandra Pelloso em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

### EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “D” – APF 401.493-40

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso D, cadastrado no SIAPF sob o nº 401.493-40, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 21.06.2019**, Silva Leandra Pelloso em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “E” – APF 407.142-29**

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso E, cadastrado no SIAPF sob o nº 407.142-29, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 21.06.2019**, Silva Leandra Pelloso em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “F” – APF 407.143-33**

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso F, cadastrado no SIAPF sob o nº 407.143-33, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 21.06.2019**, Silva Leandra Pelloso em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.013.120.0626.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J. BATISTA DE C BARROS EIRELI, CNPJ: 28.824.931/0001-23. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COMPOR O KIT (PRATO, COLHER E CANECA) PARA EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02071/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 295.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 25 DE JUNHO DE 2019; TÉRMINO: 25 DE JUNHO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDEB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 19 – TRANSF.DO FUNDEB P/ APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE CARVALHO BARROS, CPF Nº 096.931.573-20. CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.042.0403.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS E A EMPRESA PAULO RIZIEIRO DO N. TORRES – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CAXIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 164.615,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS). **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.** **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, CPF 249.754.273-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: SR. PAULO RIZIEIRO DO NASCIMENTO TORRES, CPF 453.558.943-72. CAXIAS – MA, 26 DE JUNHO DE 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

